



RESOLUÇÃO Nº 117/2018–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 29/08/2018.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o 1º, 2º e o 3º Termos Aditivos ao Convênio nº 754/2013 celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária.

Considerando o Processo 8184/2013- PRO;
considerando o Parecer nº 888/2018-PJU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de agosto de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 754/2013 e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Fundação Araucária, visando à prorrogação do prazo de vigência para **23 de outubro de 2016**.

Art. 2º - Aprovar o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 754/2013 e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Fundação Araucária, visando à prorrogação do prazo de vigência para **23 de abril de 2017**.

Art. 3º - Aprovar o 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 754/2013 e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Fundação Araucária, visando à prorrogação do prazo de vigência para **22 de julho de 2018**.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de agosto de 2018.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/09/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor